



CÂMARA MUNICIPAL
MORRINHOS

Construindo um novo tempo

camaramorrinhos | camaramorrinhos.ce.gov.br

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 109/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

O Vereador **NAFTALI NERI GOMES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jerônimo Neto Brandão, que **sejam adotadas, com a devida urgência, as providências necessárias junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, no sentido de viabilizar a execução de calçamento** na rua que inicia na margem da CE-354, entre a Igreja Evangélica e a casa do senhor Henrique (in memoriam), seguindo até o trecho já pavimentado em frente à residência do senhor Maurílio, estendendo-se até a bifurcação que dá acesso à Tenda de Oração, na localidade de Bom Princípio, neste município, **reiterando, para tanto, o pedido anteriormente formulado por meio do Requerimento nº 65/2022, de 07 de junho de 2022.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo **reforçar e reiterar o pleito já formalizado por meio do Requerimento nº 65/2022**, tendo em vista que a demanda ali apresentada **permanece sem atendimento efetivo até a presente data**, apesar de sua relevância para a população local.

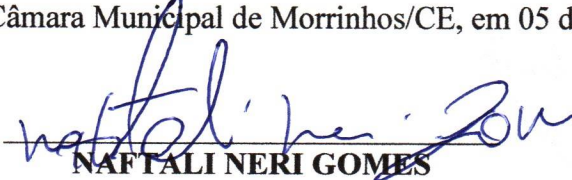
Destaca-se que o pedido originário surgiu a partir de **reivindicações constantes dos moradores da localidade de Bom Princípio**, os quais enfrentam dificuldades diárias de deslocamento, sobretudo durante o período chuvoso, quando as vias se tornam **alagadas e de difícil trafegabilidade**, em razão da ausência de pavimentação adequada.

Ressalta-se, ainda, que diversas ruas da referida localidade já foram contempladas com calçamento, o que evidencia a **viabilidade da execução da obra** no trecho ora indicado. Ademais, a comunidade apresenta crescimento significativo e já dispõe de **infraestrutura hídrica consolidada**, fatores que reforçam a necessidade de investimentos em mobilidade urbana.

A execução do calçamento proporcionará **melhoria nas condições de tráfego, valorização urbanística da área, redução de transtornos causados pela lama e poeira, além de contribuir diretamente para a qualidade de vida da população residente.**

Diante do exposto, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal **priorize a execução da referida obra**, atendendo a uma demanda legítima e antiga da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, em 05 de maio de 2026.


NAFTALI NERI GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTÓCOLO
Recebido em: 05/05/26